



PROJETO DE LEI Nº ____/2022.

DENOMINA de **JOANA d’Arc Rolim Leite**, a Rua Projetada 03, entre a Quadra H e Área Verde, localizada no Condomínio Beto Coêlho – Altiplano Residencial José Crispim Coelho e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Cajazeiras faz saber que aprovou o presente Projeto de Lei e DECRETA:

Art. 1º. Fica denominada de **JOANA d’Arc Rolim Leite**, a Rua Projetada 03, entre a Quadra H e Área Verde, conforme mapa anexo, localizada no Condomínio Beto Coêlho – Altiplano Residencial José Crispim Coelho, nesta cidade, como justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO EDMILSON FEITOSA CAVALCANTE, 15 DE AGOSTO DE 2022.

Lamarque Barros Campos de Souza
Lamarque Barros Campos de Souza
Vereador – Cidadania